



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.858 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de **R\$ 29.978.998,00 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)**. O crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.09.00	Depto de Cultura Turismo e Desenv Econômico			
01.09.01	Depto de Cultura Turismo e Desenv Econômico			
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	594	05.100.0039	931.117,00
01.10.00	Depto Municipal de Obras e Serviços			
01.10.01	Depto Municipal de Obras e Serviços			
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	609	05.100.0111	5.684.053,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	610	05.100.0112	6.701.628,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	613	05.100.0113	3.792.000,00
01.12.00	Depto Mun Agricultura, Abast. e Meio Ambiente			
01.12.01	Depto Mun Agricultura, Abast. e Meio Ambiente			
18.541.0002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	608	05.100.0109	9.999.990,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	612	05.100.0110	2.870.210,00
Total da Suplementação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação de convênios a ser apurado nas seguintes fichas de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 215 – Reforma do Centro de Eventos Proposta 050031/2021**, no valor de **R\$ 931.117,00 (novecentos e trinta e um mil, cento e dezessete reais)**, a ser utilizado na ficha 594 de despesa para reforma do Centro de Eventos de Miracatu/SP;
- **Ficha de Receita 231 – Rec Estradas Vicinais - Proposta 046203/2021**, no valor de **R\$ 9.999.990,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)**, a ser utilizado na ficha 608 na recuperação de Estradas Vicinais e obras Complementares do assentamento Vista Grande no município de Miracatu;
- **Ficha de Receita 232 – Pav Estradas Vicinais – Proposta 049978/2021**, no valor de **R\$ 2.870.210,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais)**, a ser utilizado na ficha 612 de despesa para Pavimentação e obras Complementares em estradas vicinais na zona rural do município de Miracatu;
- **Ficha de Receita 233 – Pavimentação e Infraestrutura em Praças 017435/2021**, no valor de **R\$ 5.684.053,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e três reais)**, a ser utilizado na ficha 609 de despesa para Reforma de Pavimentação e Construção de infraestrutura de acesso a Praças, Centro de Eventos e Museu no município de Miracatu;
- **Ficha de Receita 234 – Qualif Viária Per. Urbano – Proposta 049974/2021**, no valor **R\$ 6.701.628,00 (seis milhões, setecentos e um mil e seiscentos e vinte e oito reais)**, a ser utilizado na ficha 610 de despesa para Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano no município de Miracatu;
- **Ficha de Receita 235 – Portal e Rev. Espaço Jorge Tuzino - Proposta 016603/2021**, no valor **R\$ 3.792.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil reais)**, a ser utilizado na ficha 611 de despesa para Construção de Portal e revitalização de Infraestrutura Urbana da Praça Espaço Livre Antônio Jorge Tuzino no município de Miracatu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br